



## AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE CE-ERF-1119/09

Anexo nº.: 1119/09 (SA1260-11)

Emitida em: 11/04/2015

Válida até: 10/04/2016

**Produto:** Embalagens Refabricadas utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 kg ou cujo volume não exceda 450 L.

**Empresa Autorizada:**

COTAM TAMBORES LTDA  
Rua Tomiji Ozeki, 74 - Bonsucesso  
07177-130 Guarulhos – SP  
CNPJ/MF: 50.288.760/0001-14

**Fabricante/Montador**

COTAM TAMBORES LTDA  
Rua Tomiji Ozeki, 74 - Bonsucesso  
07177-130 Guarulhos – SP

**Documento legal / Regulamento**

Portaria Nº 460 de 20/12/2007, do INMETRO  
Certificação conforme Modelo 5

**Documento(s) Normativo(s)**

Decreto nº 1797 de 25/01/1996  
Resolução ANTT 420, de 12/02/2004


**Laboratório de ensaio**

ITAL/CETEA – CRL0259  
Hazmat Lab – CRL0216

**Relatório(s) de ensaios**

REN 2040/11, 2772/12, 2852/12, 3624/13, 3708/13,  
4047/13, 4349/13, 4755/14 e 5932/15

**Produtos Avaliados e Aprovados:**

Marca	Modelo	Descrição do modelo
COTAM  1A2/Y250/S/aa BR/COTAM-TR/1119-09 REFAB	COTAM TR	Grupo II; sólidos; tambor metálico refabricado c/tampa removível; dim:Ø600x(820 a 880)mm; espes:1,20x0,80x0,80mm; fech.c/aro metálico c/fecho rápido ou parafuso(Leal Fer); c/saco plástico em PEBD/PEBDL(Embaquim/Meccaplast) (opc), dim:960x1800x0,12mm; cap.nom:200L; cap.máx:250kg; MD:de 02/03/2015

Notas: 1) Este documento está vinculado ao contrato CE-ERF-1119/09 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e à manutenção das condições que deram origem a autorização.

2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens refabricadas avaliadas e aprovadas. Substituir **aa** com a dezena do ano de refabricação da embalagem.

  
Mituru Yamamoto  
Diretor de Certificação

